

## NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

**Assunto:** Esclarecimentos referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019

Senhores Licitantes,

O Pregoeiro do CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, informa sobre o questionamento formulado por email pela empresa WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA EPP., e torna público o esclarecimento que se segue:

**1 – 16.5.4 do Edital.** Comprovante de aptidão (em nome da Licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Licitação, mediante apresentação de atestado emitido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), indicando que a proponente tenha executado obras/serviços de pavimentação asfáltica em características semelhantes às do objeto do Edital, de acordo com as especificações técnicas dos serviços contidos no Termo de Referência;

Ali pede comprovante de aptidão da empresa referente a pavimentação asfáltica, porem o objeto é limpeza de plataforma.

**Resposta:** Houve um equívoco no uso do termo pavimentação asfáltica, **o termo correto é roçada.** Portando o comprovante de aptidão **deverá conter o serviço de roçadas** em características semelhantes às do Objeto do Edital.

Rio do Sul/SC, 04 de dezembro de 2019

---

Zulnei Luchtenberg  
Pregoeiro CIM AMAVI